



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ⁰⁹⁴ /2013.
Declara de Utilidade Pública a “Obra Social Trazendo Esperança”, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública, a “Obra Social Trazendo Esperança”, com sede neste Município.”

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 10 de dezembro de 2013.

LIDO EM PLENÁRIO EM

___/___/___

GIL ANTÔNIO DINIZ - “TETECO”
-Vereador-

ADMITIDO EM

___/___/___

À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM ___/___/___
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. JULGADA
RED. FINAL EM ___/___/___
PRESIDENTE